



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 784/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.002636/2014-41,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **RIZIANE DUARTE PORTAL**, ocupante do Cargo de Nutricionista - Habilitação, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível I para o Nível II**, a partir de **29 de janeiro de 2014**, por ter concluído o Curso Livre de Diabetes: Melhorando sua Qualidade de Vida , de acordo com o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 14 de fevereiro de 2014.

RAQUEL TRINDADE BORGES

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional em exercício da Vice-Reitoria